



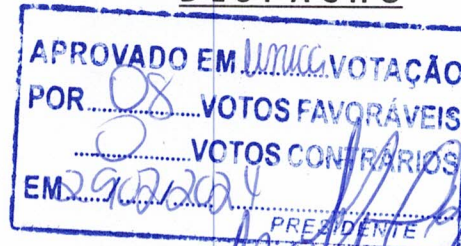
REQUERIMENTO Nº

37/2024

27 de fevereiro de 2024



DESPACHO



Alex Romualdo da Silva
Presidente

“Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, depois de respeitadas todas as formalidades regimentais, informações sobre a possibilidade de criação de um Projeto de Lei, que possibilite aos alunos de baixa renda (inscritos Cad/Único Social) de Creches e Escolas do Município, que necessitam utilizar óculos e fazer essa conquista através desse programa específico”.

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES,

CONSIDERANDO o grande número de crianças e adolescentes de Baixa Renda que frequentam as Creches e Escolas do nosso Município e que por causa de alguma deficiência visual, ficam impedidos de obter uma melhora no seu desempenho escolar;

CONSIDERANDO que a criança aprende por imitação. Se a visão estiver prejudicada, isso vai impactar tanto no desenvolvimento global, quanto no aprendizado na escola. Uma grande parte das crianças, especialmente as menores, acaba não demonstrando nenhum sintoma quando tem alguma alteração visual, porque elas sempre enxergam daquela maneira, dessa forma não sabem diferenciar o que é uma visão borrada e o que é uma visão nítida;

CONSIDERANDO que a infância é o período que a visão está em desenvolvimento; portanto, é fundamental examinarmos e diagnosticarmos o quanto antes qualquer alteração para que possa ser tratada nesse período;

CONSIDERANDO o fato de ser um diagnóstico difícil de ser revelado, devido ao fato da criança ou adolescente possuir dificuldades de se expressar e em muitos casos, até vergonha de dizer que possui um problema de visão, e quanto mais cedo for realizado o referido diagnóstico de déficit visual, mais fácil o tratamento e melhor será a qualidade de vida das crianças e adolescentes;



CONSIDERANDO a necessidade de aplicar exames específicos, para se medir acuidade visual e também pelo fato de possuímos Oftalmologista entre as especialidades que atendem na Unidade Mista de Saúde, que se diga de passagem foi realizado investimento na compra de Equipamento de Ponta para o Uso dos Oftalmologistas recentemente;

VENHO até o Poder Executivo Municipal, solicitar a sua avaliação e providências, no sentido de nos enviar Projeto de Lei que aponte o custeio na íntegra ou parcialmente de armações e lentes (óculos completo) para alunos de baixa renda matriculados nas Creches e escolas da nossa rede Municipal, depois do levantamento sobre a demanda qualitativa e quantitativa do número de alunos a serem contemplados. Outrossim, entende-se população de baixa renda, famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos, inscritos no Cad/Único Social.

JUSTIFICO o referido requerimento entre a união educação + saúde, que resultará na melhoria da qualidade de vida de nossos alunos e no melhor investimento que a Gestão Municipal realizará em nossa Cidade. Fico no aguardo da resposta positiva por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões Francisco Pedro Facchini, 29 de fevereiro de 2024.


ALEX ROMUALDO DA SILVA – Enfermeiro Alex
Vereador do UNIÃO BRASIL



REQUERIMENTO Nº

39/2023

04 de maio de 2023



DESPACHO

APROVADO EM UNICA VOTAÇÃO

POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS

EM 11/5/23 VOTOS CONTRÁRIOS

Romildo da Silva
Presidente

“Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, depois de respeitadas todas as formalidades regimentais, informações sobre a possibilidade de criação de um Projeto de Lei, que possibilite aos alunos de baixa renda (inscritos Cad/Único Social) de Creches e Escolas do Município, que necessitam utilizar óculos e fazer essa conquista através desse programa específico”.

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES,

CONSIDERANDO o grande número de crianças e adolescentes de Baixa Renda que frequentam as Creches e Escolas do nosso Município e que por causa de alguma deficiência visual, ficam impedidos de obter uma melhora no seu desempenho escolar;

CONSIDERANDO que a criança aprende por imitação. Se a visão estiver prejudicada, isso vai impactar tanto no desenvolvimento global, quanto no aprendizado na escola. Uma grande parte das crianças, especialmente as menores, acaba não demonstrando nenhum sintoma quando tem alguma alteração visual, porque elas sempre enxergam daquela maneira, dessa forma não sabem diferenciar o que é uma visão borrada e o que é uma visão nítida;

CONSIDERANDO que a infância é o período que a visão está em desenvolvimento; portanto, é fundamental examinarmos e diagnosticarmos o quanto antes qualquer alteração para que possa ser tratada nesse período;

CONSIDERANDO o fato de ser um diagnóstico difícil de ser revelado, devido ao fato da criança ou adolescente possuir dificuldades de se expressar e em muitos casos, até vergonha de dizer que possui um problema de visão, e quanto mais cedo for realizado o referido diagnóstico de déficit visual, mais fácil o tratamento e melhor será a qualidade de vida das crianças e adolescentes;



CONSIDERANDO a necessidade de aplicar exames específicos, para se medir acuidade visual e também pelo fato de possuímos Oftalmologista entre as especialidades que atendem na Unidade Mista de Saúde, que se diga de passagem foi realizado investimento na compra de Equipamento de Ponta para o Uso dos Oftalmologistas recentemente;

VENHO até o Poder Executivo Municipal, solicitar a sua avaliação e providências, no sentido de nos enviar Projeto de Lei que aponte o custeio na íntegra ou parcialmente de armações e lentes (óculos completo) para alunos de baixa renda matriculados nas Creches e escolas da nossa rede Municipal, depois do levantamento sobre a demanda qualitativa e quantitativa do número de alunos a serem contemplados. Outrossim, entende-se população de baixa renda, famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos, inscritos no Cad/Único Social.

JUSTIFICO o referido requerimento entre a união educação + saúde, que resultará na melhoria da qualidade de vida de nossos alunos e no melhor investimento que a Gestão Municipal realizará em nossa Cidade. Fico no aguardo da resposta positiva por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões Francisco Pedro Facchini, 11 de maio de 2023.

ALEX ROMUALDO DA SILVA – Enfermeiro Alex
Vereador do UNIÃO BRASIL